

Processo nº 951.743

Natureza: Representação

Representantes: Antônio Alves Maia Ferreira e outros, Vereadores à Câmara Municipal de Baependi

Representada: Prefeitura Municipal de Baependi

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Examinado o feito, constatei que o Sr. Marcelo Faria Pereira, ex-Prefeito do Município de Baependi, foi, à época, citado para apresentar defesa nos autos por meio do Ofício nº 21481/2018, oriundo da Secretaria da Segunda Câmara (fl. 703), encaminhado ao endereço “Estrada ACESSO A RODOVIA BR 267 KM 3 – S/N – ZONA RURAL – 37443000 – BAEPENDI – MG”. Conforme se verifica no Termo de Juntada do “AR” de fl. 706, a correspondência foi devidamente recebida no referido endereço.

Na defesa apresentada pelo gestor, há indicação de que reside “na Fazenda do Engenho, localizada na Estrada de Acesso à Rodovia BR 267, nº 1031, bairro Cachoeirinha, CEP 37.443-000, na cidade de Baependi/MG” (fl. 707). O mesmo endereço consta no instrumento de procuração outorgado ao advogado subscritor da peça de defesa (fl. 719).

Causa estranheza o fato de os Ofícios nº 5397/2020 e 7041/2020, encaminhados ao Sr. Marcelo Faria Pereira por essa Coordenadoria de Pós-Deliberação, terem retornado ao Tribunal com anotações de “não procurado” (fls. 765 e 767), sendo que as correspondências foram encaminhadas ao mesmo endereço onde realizada a citação.

Diante disso, determino seja realizada nova intimação do Sr. Marcelo Faria Pereira, no endereço descrito pelo gestor em sua peça de defesa, no qual também figuram o nome e o número da fazenda em que reside e o respectivo bairro, a saber: Fazenda do Engenho, localizada na Estrada de Acesso à Rodovia BR 267, nº 1031, Bairro Cachoeirinha, CEP 37.443-000, Baependi/MG.

Tribunal de Contas, em 10/9/2020.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator